



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4474/2014 Projeto de Lei:
154/2014 *Aut. 30.344/14 - of. 489*
Data e Hora: 15/05/2014 15:18:23
Procedência: Mesa Diretora

Reajusta os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

ex 1

SANCIONADO



CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de Lei

Processo: 4474/2014 Projeto de Lei:
154/2014

Data e Hora: 15/05/2014 15:18:23

Procedência: Mesa Diretora

Reajusta os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

Reajusta os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos, os salários e os proventos pagos aos servidores da Câmara Municipal de Vitória, da seguinte forma:

I - 4,0% (três por cento) a partir de 01/05/2014, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Lei;

II - 2,0% (dois por cento) a partir de 01/09/2014, de acordo com os Anexos V, VI, VII e VIII desta Lei.

Art. 2º. A Tabela de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Vitória passa a ser conforme o Anexo I desta Lei, a partir de 01/05/2014.

§1º. Os atuais ocupantes do padrão de salário PC-OP5 e PC-OP4, extintos, passam a ocupar automaticamente o padrão de salário PC-AL3.

§2º. Os atuais ocupantes do padrão de salário PC-OP3 e PC-OP2, extintos, passam a ocupar automaticamente o padrão de salário PC-AL2.

§3º. Os atuais ocupantes do padrão de salário PC-OP1, extinto, passam a ocupar automaticamente o padrão de salário PC-AL1.

§4ª. Os demais padrões de salário da estrutura administrativa permanecem inalterados.

Art. 3º. A Tabela de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Vitória passa a ser conforme o Anexo V desta Lei, a partir de 01/09/2014.

Art. 4º. As despesas correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Atílio Vivácqua, em 13 de maio de 2014.

Fabício Gandini
Presidente

Neuzinha de Oliveira
1º Secretário

Zezito Maio
2º Secretário

Wanderson Marinho
3º Secretário

ANEXO II



Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PACOTE	FOLHA	RUBRICA
4474	02	<i>[Signature]</i>

Padrão	Vencimento (6 horas)	Gratificação 40% Tempo Integral	Representação	VALOR TOTAL (4,0% a partir de Maio/2014) EM R\$
PC-S	R\$ 3.702,28	R\$ 1.480,91	R\$ 3.904,47	R\$ 9.087,66
PC-E	R\$ 2.386,89	R\$ 954,72	R\$ 2.249,70	R\$ 5.591,31
PC-T	R\$ 1.890,97	R\$ 756,38	R\$ 1.225,57	R\$ 3.872,92
PC-AL1	R\$ 1.390,13	R\$ 556,04	R\$ 723,87	R\$ 2.670,04
PC-AL2	R\$ 1.060,92	R\$ 424,36	R\$ 497,38	R\$ 1.982,66
PC-AL3	R\$ 670,51	R\$ 268,18	R\$ 327,37	R\$ 1.266,06

[Signature] *[Signature]*

ANEXO V



Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
447108		

Vencimento dos Cargos Comissionados - Estrutura Administrativa

PADRÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL (2,0% a partir de Set/2014) EM R\$
PC-S	5.286,85	3.982,56	9.269,41
PC-E	3.408,44	2.294,69	5.703,13
PC-T	2.700,30	1.250,08	3.950,38
PC-AL1	1.985,09	738,35	2.723,44
PC-AL2	1.515,00	507,33	2.022,33
PC-AL3	957,46	333,92	1.291,38

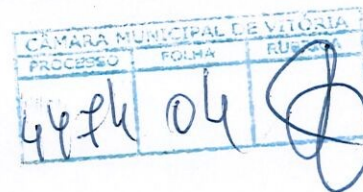
Padrão	VALOR TOTAL EM R\$
SGP-D	5.703,13
SGP- 1	4.381,91
SGP- 2	3.459,98
SGP- 3	2.637,91
SGP- 4	2.313,64
SGP- 5	2.015,67
SGP- 6	1.812,35
SGP- 7	1.644,10
SGP- 8	1.489,85
SGP- 9	1.384,69
SGP- 10	1.177,86
SGP- 11	876,38
SGP- 12	788,74

EH M

ANEXO I



Câmara Municipal de Vitória



Vencimento dos Cargos Comissionados - Estrutura Administrativa

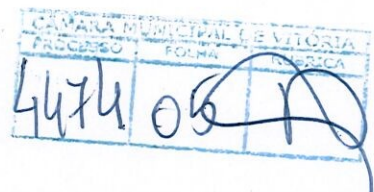
PADRÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL (4,0% a partir de Maio/2014) EM R\$
PC-S	5.183,19	3.904,47	9.087,66
PC-E	3.341,61	2.249,70	5.591,31
PC-T	2.647,35	1.225,57	3.872,92
PC-AL1	1.946,17	723,87	2.670,04
PC-AL2	1.485,29	497,38	1.982,67
PC-AL3	938,69	327,37	1.266,06

Padrão	VALOR TOTAL EM R\$
SGP-D	5.591,31
SGP- 1	4.295,99
SGP- 2	3.392,14
SGP- 3	2.586,19
SGP- 4	2.268,27
SGP- 5	1.976,15
SGP- 6	1.776,82
SGP- 7	1.611,86
SGP- 8	1.460,64
SGP- 9	1.357,54
SGP- 10	1.154,76
SGP- 11	859,20
SGP- 12	773,27

Anexo VII

O anexo I da Lei 8057/2010 passa a ter a seguinte configuração:

Tabela de Salários de Servidores Efetivos - a partir de 01/09/2014.



Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.418,11	1.442,22	3.904,47	1.491,67	1.517,03	1.542,82	1.569,05	1.595,72	1.622,85	1.650,44
Classe B	1.985,35	2.019,10	2.053,43	2.088,34	2.123,84	2.159,95	2.196,66	2.234,01	2.271,99	2.310,61
Classe C	2.779,50	2.826,75	2.874,80	2.923,67	2.973,38	3.023,92	3.075,33	3.127,61	3.180,78	3.234,85
Classe D	3.891,29	3.957,45	4.024,72	4.093,14	4.162,73	4.233,49	4.305,46	4.378,65	4.453,09	4.528,79

Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.890,83	1.922,97	5.591,31	1.988,91	2.022,72	2.057,11	2.092,08	2.127,65	2.163,82	2.200,60
Classe B	2.647,16	2.692,16	2.737,93	2.784,48	2.831,81	2.879,95	2.928,91	2.978,70	3.029,34	3.080,84
Classe C	3.706,03	3.769,03	3.392,14	3.898,27	3.964,54	4.031,93	4.100,48	4.170,18	4.241,08	4.313,18
Classe D	5.188,44	5.276,64	2.586,19	5.457,57	5.550,35	5.644,71	5.740,67	5.838,26	5.937,51	6.038,45

Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.885,60	1.917,65	1.950,25	1.983,41	2.017,12	2.051,41	2.086,29	2.121,76	2.157,83	2.194,51
Classe B	2.639,83	2.684,71	2.730,35	2.776,77	2.823,97	2.871,98	2.920,80	2.970,46	3.020,96	3.072,31
Classe C	3.695,77	3.758,60	3.822,49	3.887,47	3.953,56	4.020,77	4.089,13	4.158,64	4.229,34	4.301,24
Classe D	5.174,08	5.262,03	5.351,49	5.442,46	5.534,99	5.629,08	5.724,78	5.822,10	5.921,07	6.021,73

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.514,13	2.556,87	2.600,33	2.644,54	2.689,50	2.735,22	2.781,72	2.829,01	2.877,10	2.926,01
Classe B	3.519,78	3.579,62	3.640,47	3.702,36	3.765,30	3.829,31	3.894,40	3.960,61	4.027,94	4.096,42
Classe C	4.927,69	5.011,46	5.096,66	5.183,30	5.271,42	5.361,03	5.452,17	5.544,85	5.639,12	5.734,98
Classe D	6.898,77	7.016,05	7.135,32	7.256,62	7.379,98	7.505,44	7.633,03	7.762,80	7.894,76	8.028,97

Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

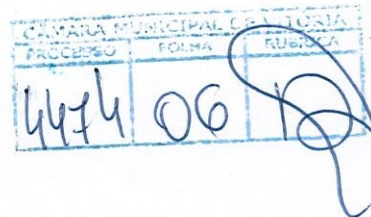
Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.597,48	2.641,64	2.686,55	2.732,22	2.778,67	2.825,90	2.873,94	2.922,80	2.972,49	3.023,02
Classe B	3.636,47	3.698,29	3.761,16	3.825,10	3.890,13	3.956,26	4.023,52	4.091,92	4.161,48	4.232,23
Classe C	5.091,06	5.177,61	5.265,63	5.355,15	5.446,18	5.538,77	5.632,93	5.728,69	5.826,08	5.925,12
Classe D	7.127,49	7.248,66	7.371,88	7.497,21	7.624,66	7.754,28	7.886,10	8.020,16	8.156,51	8.295,17

Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.463,32	3.522,19	3.582,07	3.642,97	3.704,90	3.767,88	3.831,93	3.897,08	3.963,33	4.030,70
Classe B	4.848,64	4.931,07	5.014,90	5.100,15	5.186,86	5.275,03	5.364,71	5.455,91	5.548,66	5.642,99
Classe C	6.788,10	6.903,50	7.020,86	7.140,21	7.261,60	7.385,05	7.510,59	7.638,27	7.768,12	7.900,18
Classe D	9.503,34	9.664,90	9.829,20	9.996,30	10.166,24	10.339,06	10.514,83	10.693,58	10.875,37	11.060,25

Em:

16/05/2014



Anexo III

O anexo I da Lei 8057/2010 passa a ter a seguinte configuração:

Tabela de Salários de Servidores Efetivos - a partir de 01/05/2014.

Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.390,30	1.413,94	1.437,98	1.462,42	1.487,28	1.512,57	1.538,28	1.564,43	1.591,03	1.618,07
Classe B	1.946,43	1.979,51	2.013,17	2.047,39	2.082,20	2.117,59	2.153,59	2.190,20	2.227,44	2.265,30
Classe C	2.725,00	2.771,32	2.818,43	2.866,35	2.915,07	2.964,63	3.015,03	3.066,28	3.118,41	3.171,42
Classe D	3.814,99	3.879,85	3.945,81	4.012,88	4.081,10	4.150,48	4.221,04	4.292,80	4.365,78	4.439,99

Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.853,76	1.885,27	1.917,32	1.949,91	1.983,06	2.016,77	2.051,06	2.085,93	2.121,39	2.157,45
Classe B	2.595,26	2.639,38	2.684,25	2.729,88	2.776,29	2.823,48	2.871,48	2.920,30	2.969,94	3.020,43
Classe C	3.633,36	3.695,13	3.757,94	3.821,83	3.886,80	3.952,88	4.020,08	4.088,42	4.157,92	4.228,60
Classe D	5.086,70	5.173,18	5.261,12	5.350,56	5.441,52	5.534,03	5.628,11	5.723,78	5.821,09	5.920,05

Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.848,62	1.880,05	1.912,01	1.944,52	1.977,57	2.011,19	2.045,38	2.080,15	2.115,51	2.151,48
Classe B	2.588,07	2.632,07	2.676,82	2.722,32	2.768,60	2.815,67	2.863,53	2.912,21	2.961,72	3.012,07
Classe C	3.623,30	3.684,90	3.747,54	3.811,25	3.876,04	3.941,93	4.008,95	4.077,10	4.146,41	4.216,90
Classe D	5.072,62	5.158,86	5.246,56	5.335,75	5.426,46	5.518,71	5.612,52	5.707,94	5.804,97	5.903,66

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.464,83	2.506,73	2.549,35	2.592,69	2.636,76	2.681,59	2.727,17	2.773,54	2.820,69	2.868,64
Classe B	3.450,76	3.509,43	3.569,09	3.629,76	3.691,47	3.754,22	3.818,04	3.882,95	3.948,96	4.016,09
Classe C	4.831,07	4.913,20	4.996,72	5.081,67	5.168,05	5.255,91	5.345,26	5.436,13	5.528,55	5.622,53
Classe D	6.763,50	6.878,48	6.995,41	7.114,33	7.235,28	7.358,28	7.483,37	7.610,58	7.739,96	7.871,54

Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.546,55	2.589,84	2.633,87	2.678,64	2.724,18	2.770,49	2.817,59	2.865,49	2.914,20	2.963,75
Classe B	3.565,17	3.625,78	3.687,42	3.750,10	3.813,85	3.878,69	3.944,63	4.011,69	4.079,89	4.149,24
Classe C	4.991,24	5.076,09	5.162,38	5.250,14	5.339,40	5.430,17	5.522,48	5.616,36	5.711,84	5.808,94
Classe D	6.987,73	7.106,53	7.227,34	7.350,20	7.475,15	7.602,23	7.731,47	7.862,91	7.996,57	8.132,52

Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.395,41	3.453,13	3.511,83	3.571,54	3.632,25	3.694,00	3.756,80	3.820,66	3.885,62	3.951,67
Classe B	4.753,57	4.834,38	4.916,57	5.000,15	5.085,15	5.171,60	5.259,52	5.348,93	5.439,86	5.532,34
Classe C	6.655,00	6.768,14	6.883,20	7.000,21	7.119,21	7.240,24	7.363,32	7.488,50	7.615,81	7.745,27
Classe D	9.317,00	9.475,39	9.636,47	9.800,29	9.966,90	10.136,34	10.308,65	10.483,90	10.662,13	10.843,38

Em: 16/05/2014

ANEXO IV



Câmara Municipal de Vitória

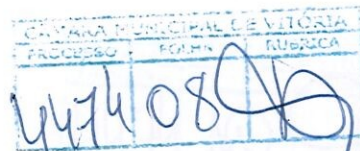
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	REVISÃO
4471	09	

Funções Gratificadas			
Padrão	Descrição	Quantidade	Valor da Gratificação em R\$
FG-E	FG - Estratégico	2	R\$ 3.000,00
FG-T	FG - Tático	6	R\$ 2.000,00
FG-AL	FG - Operacional AL	9	R\$ 1.000,00
Total		17	

ANEXO VI



Câmara Municipal de Vitória



Padrão	Vencimento (6 horas)	Gratificação 40% Tempo Integral	Representação	VALOR TOTAL (2,0% a partir de Set/2014) EM R\$
PC-S	R\$ 3.776,33	R\$ 1.510,52	R\$ 3.982,56	R\$ 9.269,41
PC-E	R\$ 2.434,63	R\$ 973,81	R\$ 3.294,69	R\$ 6.703,13
PC-T	R\$ 1.928,79	R\$ 771,51	R\$ 1.250,08	R\$ 3.950,38
PC-AL1	R\$ 1.417,93	R\$ 567,16	R\$ 738,35	R\$ 2.723,44
PC-AL2	R\$ 1.082,15	R\$ 432,85	R\$ 507,33	R\$ 2.022,33
PC-AL3	R\$ 683,91	R\$ 273,55	R\$ 333,92	R\$ 1.291,38

Anexo VII

O anexo I da Lei 8057/2010 passa a ter a seguinte configuração:

Tabela de Salários de Servidores Efetivos - a partir de 01/09/2014.

Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.431,88	1.456,22	3.904,47	1.506,15	1.531,76	1.557,80	1.584,28	1.611,21	1.638,60	1.666,46
Classe B	2.004,63	2.038,71	2.073,37	2.108,61	2.144,46	2.180,92	2.217,99	2.255,70	2.294,04	2.333,04
Classe C	2.806,48	2.854,19	2.902,71	2.952,06	3.002,24	3.053,28	3.105,19	3.157,98	3.211,66	3.266,26
Classe D	3.929,07	3.995,87	4.063,80	4.132,88	4.203,14	4.274,59	4.347,26	4.421,17	4.496,33	4.572,76

Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.909,19	1.941,64	5.591,31	2.008,22	2.042,36	2.077,08	2.112,39	2.148,30	2.184,82	2.221,97
Classe B	2.672,86	2.718,30	2.764,51	2.811,51	2.859,31	2.907,91	2.957,35	3.007,62	3.058,75	3.110,75
Classe C	3.742,01	3.805,62	3.392,14	3.936,11	4.003,03	4.071,08	4.140,29	4.210,67	4.282,25	4.355,05
Classe D	5.238,81	5.327,87	2.586,19	5.510,56	5.604,24	5.699,51	5.796,40	5.894,94	5.995,16	6.097,07

Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.903,90	1.936,27	1.969,19	2.002,66	2.036,71	2.071,33	2.106,54	2.142,35	2.178,77	2.215,81
Classe B	2.665,46	2.710,78	2.756,86	2.803,73	2.851,39	2.899,86	2.949,16	2.999,30	3.050,28	3.102,14
Classe C	3.731,65	3.795,09	3.859,60	3.925,22	3.991,95	4.059,81	4.128,83	4.199,02	4.270,40	4.343,00
Classe D	5.224,31	5.313,12	5.403,45	5.495,30	5.588,72	5.683,73	5.780,36	5.878,62	5.978,56	6.080,19

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.538,54	2.581,69	2.625,58	2.670,22	2.715,61	2.761,77	2.808,72	2.856,47	2.905,03	2.954,42
Classe B	3.553,95	3.614,37	3.675,81	3.738,30	3.801,85	3.866,48	3.932,21	3.999,06	4.067,05	4.136,19
Classe C	4.975,53	5.060,12	5.146,14	5.233,62	5.322,59	5.413,08	5.505,10	5.598,69	5.693,86	5.790,66
Classe D	6.965,75	7.084,16	7.204,59	7.327,07	7.451,63	7.578,31	7.707,14	7.838,16	7.971,41	8.106,92

Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.622,70	2.667,29	2.712,63	2.758,74	2.805,64	2.853,34	2.901,85	2.951,18	3.001,35	3.052,37
Classe B	3.671,78	3.734,20	3.797,68	3.862,24	3.927,90	3.994,67	4.062,58	4.131,65	4.201,89	4.273,32
Classe C	5.140,49	5.227,88	5.316,75	5.407,14	5.499,06	5.592,54	5.687,62	5.784,31	5.882,64	5.982,64
Classe D	7.196,69	7.319,03	7.443,46	7.569,99	7.698,68	7.829,56	7.962,66	8.098,03	8.235,70	8.375,70

Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.496,94	3.556,39	3.616,85	3.678,34	3.740,87	3.804,46	3.869,14	3.934,91	4.001,81	4.069,84
Classe B	4.895,72	4.978,95	5.063,59	5.149,67	5.237,21	5.326,25	5.416,79	5.508,88	5.602,53	5.697,77
Classe C	6.854,01	6.970,52	7.089,02	7.209,54	7.332,10	7.456,74	7.583,51	7.712,43	7.843,54	7.976,88
Classe D	9.595,61	9.758,73	9.924,63	10.093,35	10.264,94	10.439,44	10.616,91	10.797,40	10.980,96	11.167,63

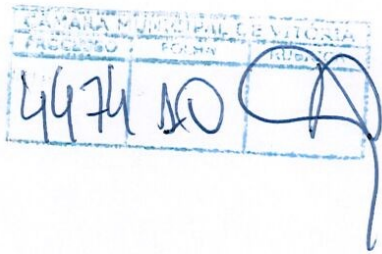
Em: 15/05/2014

[Assinaturas]

ANEXO VIII

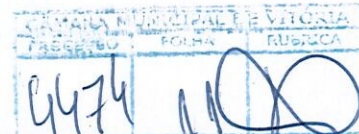


Câmara Municipal de Vitória



Funções Gratificadas			
Padrão	Descrição	Quantidade	Valor da Gratificação em R\$
FG-E	FG - Estratégico	2	R\$ 3.000,00
FG-T	FG - Tático	6	R\$ 2.000,00
FG-AL	FG - Operacional AL	9	R\$ 1.000,00
Total		17	

Ely



VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
Reposição salarial em Maio/2014

DESCRIÇÃO	VALORES
Folha de Pagamento de Abril/2014 (Realizado)	R\$ 1.026.077,74 (Realizado em Abril/2014)
Orçamento CMV-2014	R\$ 25.256.830,00
Emenda Constitucional 25/2000: gasto com pessoal – limite máximo de 70% do orçamento da CMV Art. 2º parágrafo 1º EC 25/2000 Limite	R\$ 17.679.781,00
Projeção da Folha para 2014 (%) (Total da folha/Total do orçamento da CMV/ES) c/ reajuste.	66,95% (Total da Folha/Orçamento)
LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal: despesa com pessoal – Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida da PMV.	Limite do Orçamento: 1,32% (Poderia ser 6%)
Projeção do impacto do aumento sobre a folha para 2014.	Mensal (sobre Abril/2014): R\$ 41.043,11
	Anual (Maio a Dez.): R\$ 369.387,99
Projeção de impacto sobre a previdência Patronal	(R\$ 41.043,11*0,22) = R\$ 9.029,48
	Anual (Maio a Dez.): R\$ 81.265,36
Impacto total - Mensal	R\$ 50.072,59
Impacto total - Anual	R\$ 450.653,31

4414 1202

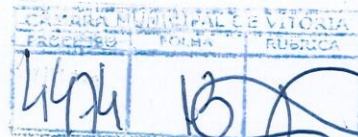
VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
Reposição salarial em Setembro/2014

DESCRIÇÃO	VALORES
Folha de Pagamento de Abril/2014 - com reajuste de 4% (Realizado)	R\$ 1.026.077,74 (Realizado em Abril/2014)
Orçamento CMV-2014	R\$ 25.256.830,00
Emenda Constitucional 25/2000: gasto com pessoal – limite máximo de 70% do orçamento da CMV Art. 2º parágrafo 1º EC 25/2000 Limite	R\$ 17.679.781,00
Projeção da Folha para 2014 (%) (Total da folha/Total do orçamento da CMV/ES) c/ reajuste.	68,35% (Total da Folha/Orçamento)
LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal: despesa com pessoal – Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida da PMV.	Limite do Orçamento: 1,32% (Poderia ser 6%)
Projeção do impacto do aumento sobre a folha para 2014.	Mensal (sobre Abril/2014): R\$ 21.341,55
	Anual (Set a Dez.): R\$ 106.707,77
Projeção de impacto sobre a previdência Patronal	(R\$ 21.341,55*0,22) = R\$ 4.695,14
	Anual (Maio a Dez.): R\$ 23.475,71
Impacto total - Mensal	R\$ 26.036,70
Impacto total - Anual	R\$ 130.183,48

AH



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 15/05/2014

DIRETOR

Laura Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 15/05/2014

Presidente da Câmara

Aprovado o Regime de Urgência.

Em, 15/5/14



PRESIDENTE DA SESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 15/5/2014

Presidente da CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	PAUHA	NUMERO
4474	14	14

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 329 a 331 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 154/14 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 4474/14.

Palácio Atilio Vivácqua,

15 de maio de 2014

Matéria : Requerimento de Urgencia 154/2014 Fabrício Gandini
Autoria : Fabrício Gandini

CÂMERA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4474	15	

Reunião : 41ª Sessão Ordinária
Data : 15/05/2014 - 17:27:57 às 17:29:01
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:28:27
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	17:28:11
7	Fabrício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	17:28:08
18	Luiz Emanuel	PSDB	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Sim	17:28:21
9	Max da Mata	PSD	Sim	17:28:07
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	17:28:16
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:28:07
23	Rogerinho	PHS	Sim	17:28:12
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	17:28:12
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:28:10
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	17:28:06
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	17:28:08

Totais da Votação :

SIM
12

NÃO
0

TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROLISCU	FOLHA	ASSINATURA
4474	16	

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de
Justiça pela Constitucionalidade e Legalidade

Em 15 / 05 / 200 14

~~Presidente~~

Max d. Rot

Handwritten signature

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 15 / 05 / 200 14

~~Presidente~~

Max d. Rot

Handwritten signature

Finanças

Handwritten signatures and marks

Matéria : Projeto de Lei nº 154/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PAGAMENTO	FOLHA	RUBRICA
4474	17	

Reunião : 01º Sessão Extraordinária
 Data : 15/05/2014 - 19:16:55 às 19:17:34
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	19:17:02
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	19:17:01
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	19:17:05
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	19:16:59
19	Marcelão	PT	Sim	19:17:15
9	Max da Mata	PSD	Sim	19:17:01
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	19:17:04
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Sim	19:17:05
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	19:16:58
23	Rogerinho	PHS	Sim	19:17:06
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	19:17:32
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	19:16:59
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	19:17:01
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	19:17:01

Totais da Votação :

SIM 14 NÃO 0

TOTAL 14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ANEXO I



Câmara Municipal de Vitória



Vencimento dos Cargos Comissionados - Estrutura Administrativa

PADRÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL (3,0% a partir de Janeiro/2014) EM R\$
PC-S	4.983,84	3.754,30	8.738,14
PC-E	3.213,09	2.163,17	5.376,26
PC-T	2.545,53	1.178,43	3.723,96
PC-OP1	1.871,32	696,03	2.567,35
PC-OP2	1.428,16	478,25	1.906,41
PC-OP3	1.062,80	374,38	1.437,18
PC-OP4	902,59	314,78	1.217,37
PC-OP5	766,72	257,37	1.024,09

Padrão	VALOR TOTAL EM R\$
SGP-D	5.376,27
SGP- 1	4.130,76
SGP- 2	3.261,67
SGP- 3	2.486,72
SGP- 4	2.181,03
SGP- 5	1.900,14
SGP- 6	1.708,48
SGP- 7	1.549,87
SGP- 8	1.404,46
SGP- 9	1.305,33
SGP- 10	1.110,35
SGP- 11	826,15
SGP- 12	743,53

ANEXO II



Câmara Municipal de Vitória

Padrão	Vencimento (6 horas)	Gratificação 40% Tempo Integral	Representação	Valor Total (3% a partir de Janeiro/2014) em R\$
PC-S	R\$ 3.559,89	R\$ 1.423,96	R\$ 3.754,30	R\$ 8.738,14
PC-E	R\$ 2.295,09	R\$ 918,00	R\$ 2.163,17	R\$ 5.376,26
PC-T	R\$ 1.818,24	R\$ 727,29	R\$ 1.178,43	R\$ 3.723,96
PC-OP1	R\$ 1.336,67	R\$ 534,65	R\$ 696,03	R\$ 2.567,35
PC-OP2	R\$ 1.020,12	R\$ 408,04	R\$ 478,25	R\$ 1.906,41
PC-OP3	R\$ 759,16	R\$ 303,64	R\$ 374,38	R\$ 1.437,18
PC-OP4	R\$ 644,72	R\$ 257,87	R\$ 314,78	R\$ 1.217,37
PC-OP5	R\$ 547,67	R\$ 219,05	R\$ 257,37	R\$ 1.024,09

Anexo III

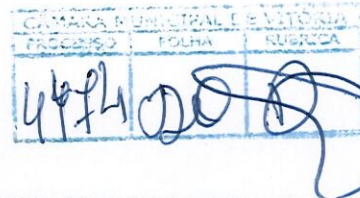


Tabela de Salários de Servidores Efetivos - a partir de 01/01/2014.

Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.336,83	1.359,56	1.382,67	1.406,17	1.430,08	1.454,39	1.479,12	1.504,26	1.529,83	1.555,84
Classe B	1.871,56	1.903,38	1.935,74	1.968,64	2.002,11	2.036,15	2.070,76	2.105,96	2.141,77	2.178,18
Classe C	2.620,19	2.664,73	2.710,03	2.756,10	2.802,96	2.850,61	2.899,07	2.948,35	2.998,47	3.049,45
Classe D	3.668,26	3.730,62	3.794,04	3.858,54	3.924,14	3.990,85	4.058,69	4.127,69	4.197,86	4.269,23

Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.782,46	1.812,76	1.843,58	1.874,92	1.906,79	1.939,21	1.972,17	2.005,70	2.039,80	2.074,47
Classe B	2.495,44	2.537,86	2.581,01	2.624,88	2.669,51	2.714,89	2.761,04	2.807,98	2.855,71	2.904,26
Classe C	3.493,62	3.553,01	3.613,41	3.674,84	3.737,31	3.800,84	3.865,46	3.931,17	3.998,00	4.065,97
Classe D	4.891,06	4.974,21	5.058,77	5.144,77	5.232,23	5.321,18	5.411,64	5.503,64	5.597,20	5.692,35

Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.777,52	1.807,74	1.838,47	1.869,73	1.901,51	1.933,84	1.966,71	2.000,15	2.034,15	2.068,73
Classe B	2.488,53	2.530,84	2.573,86	2.617,62	2.662,12	2.707,37	2.753,40	2.800,20	2.847,81	2.896,22
Classe C	3.483,94	3.543,17	3.603,41	3.664,66	3.726,96	3.790,32	3.854,76	3.920,29	3.986,93	4.054,71
Classe D	4.877,52	4.960,44	5.044,77	5.130,53	5.217,75	5.306,45	5.396,66	5.488,40	5.581,70	5.676,59

Cargos de Nível Técnico - 40H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.370,03	2.410,32	2.451,30	2.492,97	2.535,35	2.578,45	2.622,28	2.666,86	2.712,20	2.758,31
Classe B	3.318,04	3.374,45	3.431,81	3.490,16	3.549,49	3.609,83	3.671,20	3.733,61	3.797,08	3.861,63
Classe C	4.645,26	4.724,23	4.804,54	4.886,22	4.969,28	5.053,76	5.139,67	5.227,05	5.315,91	5.406,28
Classe D	6.503,36	6.613,92	6.726,36	6.840,70	6.957,00	7.075,27	7.195,54	7.317,87	7.442,27	7.568,79

Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.448,61	2.490,23	2.532,57	2.575,62	2.619,41	2.663,94	2.709,22	2.755,28	2.802,12	2.849,75
Classe B	3.428,05	3.486,33	3.545,59	3.605,87	3.667,17	3.729,51	3.792,91	3.857,39	3.922,97	3.989,66
Classe C	4.799,27	4.880,86	4.963,83	5.048,22	5.134,03	5.221,31	5.310,08	5.400,35	5.492,15	5.585,52
Classe D	6.718,98	6.833,20	6.949,36	7.067,50	7.187,65	7.309,84	7.434,11	7.560,49	7.689,01	7.819,73

Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.264,82	3.320,32	3.376,76	3.434,17	3.492,55	3.551,92	3.612,31	3.673,72	3.736,17	3.799,68
Classe B	4.570,74	4.648,45	4.727,47	4.807,84	4.889,57	4.972,69	5.057,23	5.143,20	5.230,64	5.319,56
Classe C	6.399,04	6.507,82	6.618,46	6.730,97	6.845,40	6.961,77	7.080,12	7.200,48	7.322,89	7.447,38
Classe D	8.958,66	9.110,95	9.265,84	9.423,36	9.583,56	9.746,48	9.912,17	10.080,67	10.252,05	10.426,33

Em:

16/05/2014

ANEXO IV

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
44421		



Câmara Municipal de Vitória

Funções Gratificadas			
Padrão	Descrição	Quantidade	Valor da Gratificação em R\$
FG-E	FG - Estratégico	2	R\$ 3.148,12
FG-T	FG - Tático	5	R\$ 2.097,15
FG-OP1	FG - Operacional 1	4	R\$ 1.376,66
FG-OP2	FG - Operacional 2	2	R\$ 1.048,86
FG-OP3	FG - Operacional 3	3	R\$ 786,65



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4474	22	

OF.PRE. AUT. Nº 489

Vitória, 16 de maio de 2014.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.144/2014**, referente ao **Projeto de Lei nº 154/2014**, de autoria da **Mesa Diretora** aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2014.

Atenciosamente,

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 4474/2014 - CMV
LC/rca.

Processo: **2984300/2014** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 16/05/2014 Hora: 16:03
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 489/2014
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.144

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 154/2014**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Reajusta os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos, os salários e os proventos pagos aos servidores da Câmara Municipal de Vitória, da seguinte forma:

I - 4,0% (quatro por cento) a partir de 01/05/2014, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Lei;

II - 2,0% (dois por cento) a partir de 01/09/2014, de acordo com os Anexos V, VI, VII e VIII desta Lei.

Art. 2º. A Tabela de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Vitória passa a ser conforme o Anexo I desta Lei, a partir de 01/05/2014.

§1º. Os atuais ocupantes do padrão de salário PC-OP5 e PC-OP4, extintos, passam a ocupar automaticamente o padrão de salário PC-AL3.

§2º. Os atuais ocupantes do padrão de salário PC-OP3 e PC-OP2, extintos, passam a ocupar automaticamente o padrão de salário PC-AL2.

§3º. Os atuais ocupantes do padrão de salário PC-OP1, extinto, passam a ocupar automaticamente o padrão de salário PC-AL1.

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9474	24	pt

§4ª. Os demais padrões de salário da estrutura administrativa permanecem inalterados.

Art. 3º. A Tabela de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Vitória passa a ser conforme o Anexo V desta Lei, a partir de 01/09/2014.

Art. 4º. As despesas correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de maio de 2014.

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3º SECRETÁRIO

ANEXO I



Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	AUTENTICA
4474	25	

Vencimento dos Cargos Comissionados - Estrutura Administrativa

PADRÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL (4,0% a partir de Maio/2014) EM R\$
PC-S	5.183,19	3.904,47	9.087,66
PC-E	3.341,61	2.249,70	5.591,31
PC-T	2.647,35	1.225,57	3.872,92
PC-AL1	1.946,17	723,87	2.670,04
PC-AL2	1.485,29	497,38	1.982,67
PC-AL3	938,69	327,37	1.266,06

Padrão	VALOR TOTAL EM R\$
SGP-D	5.591,31
SGP- 1	4.295,99
SGP- 2	3.392,14
SGP- 3	2.586,19
SGP- 4	2.268,27
SGP- 5	1.976,15
SGP- 6	1.776,82
SGP- 7	1.611,86
SGP- 8	1.460,64
SGP- 9	1.357,54
SGP- 10	1.154,76
SGP- 11	859,20
SGP- 12	773,27

ANEXO II

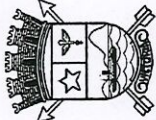


Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4474	26	JS

Padrão	Vencimento (6 horas)	Gratificação 40% Tempo Integral	Representação	VALOR TOTAL (4,0% a partir de Maio/2014) EM R\$
PC-S	R\$ 3.702,28	R\$ 1.480,91	R\$ 3.904,47	R\$ 9.087,66
PC-E	R\$ 2.386,89	R\$ 954,72	R\$ 2.249,70	R\$ 5.591,31
PC-T	R\$ 1.890,97	R\$ 756,38	R\$ 1.225,57	R\$ 3.872,92
PC-AL1	R\$ 1.390,13	R\$ 556,04	R\$ 723,87	R\$ 2.670,04
PC-AL2	R\$ 1.060,92	R\$ 424,36	R\$ 497,38	R\$ 1.982,66
PC-AL3	R\$ 670,51	R\$ 268,18	R\$ 327,37	R\$ 1.266,06

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Anexo III

O anexo I da Lei 8057/2010 passa a ter a seguinte configuração:

Tabela de Salários de Servidores Efetivos - a partir de 01/05/2014.

Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.390,30	1.413,94	1.437,98	1.462,42	1.487,28	1.512,57	1.538,28	1.564,43	1.591,03	1.618,07
Classe B	1.946,43	1.979,51	2.013,17	2.047,39	2.082,20	2.117,59	2.153,59	2.190,20	2.227,44	2.265,30
Classe C	2.725,00	2.771,32	2.818,43	2.866,35	2.915,07	2.964,63	3.015,03	3.066,28	3.118,41	3.171,42
Classe D	3.814,99	3.879,85	3.945,81	4.012,88	4.081,10	4.150,48	4.221,04	4.292,80	4.365,78	4.439,99

Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.853,76	1.885,27	1.917,32	1.949,91	1.983,06	2.016,77	2.051,06	2.085,93	2.121,39	2.157,45
Classe B	2.595,26	2.639,38	2.684,25	2.729,88	2.776,29	2.823,48	2.871,48	2.920,30	2.969,94	3.020,43
Classe C	3.633,36	3.695,13	3.757,94	3.821,83	3.886,80	3.952,88	4.020,08	4.088,42	4.157,92	4.228,60
Classe D	5.086,70	5.173,18	5.261,12	5.350,56	5.441,52	5.534,03	5.628,11	5.723,78	5.821,09	5.920,05

Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.848,62	1.880,05	1.912,01	1.944,52	1.977,57	2.011,19	2.045,38	2.080,15	2.115,51	2.151,48
Classe B	2.588,07	2.632,07	2.676,82	2.722,32	2.768,60	2.815,67	2.863,53	2.912,21	2.961,72	3.012,07
Classe C	3.623,30	3.684,90	3.747,54	3.811,25	3.876,04	3.941,93	4.008,95	4.077,10	4.146,41	4.216,90
Classe D	5.072,62	5.158,86	5.246,56	5.335,75	5.426,46	5.518,71	5.612,52	5.707,94	5.804,97	5.903,66

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Cargos de Nível Técnico - 40H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.464,83	2.506,73	2.549,35	2.592,69	2.636,76	2.681,59	2.727,17	2.773,54	2.820,69	2.868,64
Classe B	3.450,76	3.509,43	3.569,09	3.629,76	3.691,47	3.754,22	3.818,04	3.882,95	3.948,96	4.016,09
Classe C	4.831,07	4.913,20	4.996,72	5.081,67	5.168,05	5.255,91	5.345,26	5.436,13	5.528,55	5.622,53
Classe D	6.763,50	6.878,48	6.995,41	7.114,33	7.235,28	7.358,28	7.483,37	7.610,58	7.739,96	7.871,54

Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.546,55	2.589,84	2.633,87	2.678,64	2.724,18	2.770,49	2.817,59	2.865,49	2.914,20	2.963,75
Classe B	3.565,17	3.625,78	3.687,42	3.750,10	3.813,85	3.878,69	3.944,63	4.011,69	4.079,89	4.149,24
Classe C	4.991,24	5.076,09	5.162,38	5.250,14	5.339,40	5.430,17	5.522,48	5.616,36	5.711,84	5.808,94
Classe D	6.987,73	7.106,53	7.227,34	7.350,20	7.475,15	7.602,23	7.731,47	7.862,91	7.996,57	8.132,52

Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.395,41	3.453,13	3.511,83	3.571,54	3.632,25	3.694,00	3.756,80	3.820,66	3.885,62	3.951,67
Classe B	4.753,57	4.834,38	4.916,57	5.000,15	5.085,15	5.171,60	5.259,52	5.348,93	5.439,86	5.532,34
Classe C	6.655,00	6.768,14	6.883,20	7.000,21	7.119,21	7.240,24	7.363,32	7.488,50	7.615,81	7.745,27
Classe D	9.317,00	9.475,39	9.636,47	9.800,29	9.966,90	10.136,34	10.308,65	10.483,90	10.662,13	10.843,38

Em:

15/05/2014



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9444	29	<i>[Signature]</i>

ANEXO IV

Câmara Municipal de Vitória

Funções Gratificadas			
Padrão	Descrição	Quantidade	Valor da Gratificação em R\$
FG-E	FG - Estratégico	2	R\$ 3.000,00
FG-T	FG - Tático	6	R\$ 2.000,00
FG-AL	FG - Operacional AL	9	R\$ 1.000,00
Total		17	

[Handwritten signature]

ANEXO V



Câmara Municipal de Vitória

Vencimento dos Cargos Comissionados - Estrutura Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4474	30	

PADRÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL (2,0% a partir de Set/2014) EM R\$
PC-S	5.286,85	3.982,56	9.269,41
PC-E	3.408,44	3.294,69	6.703,13
PC-T	2.700,30	1.250,08	3.950,38
PC-AL1	1.985,09	738,35	2.723,44
PC-AL2	1.515,00	507,33	2.022,33
PC-AL3	957,46	333,92	1.291,38

Padrão	VALOR TOTAL EM R\$
SGP-D	5.703,13
SGP- 1	4.381,91
SGP- 2	3.459,98
SGP- 3	2.637,91
SGP- 4	2.313,64
SGP- 5	2.015,67
SGP- 6	1.812,35
SGP- 7	1.644,10
SGP- 8	1.489,85
SGP- 9	1.384,69
SGP- 10	1.177,86
SGP- 11	876,38
SGP- 12	788,74

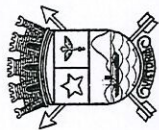
ANEXO VI



Câmara Municipal de Vitória

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4424	31	

Padrão	Vencimento (6 horas)	Gratificação 40% Tempo Integral	Representação	VALOR TOTAL (2,0% a partir de Set/2014) EM R\$
PC-S	R\$ 3.776,33	R\$ 1.510,52	R\$ 3.982,56	R\$ 9.269,41
PC-E	R\$ 2.434,63	R\$ 973,81	R\$ 3.294,69	R\$ 6.703,13
PC-T	R\$ 1.928,79	R\$ 771,51	R\$ 1.250,08	R\$ 3.950,38
PC-AL1	R\$ 1.417,93	R\$ 567,16	R\$ 738,35	R\$ 2.723,44
PC-AL2	R\$ 1.082,15	R\$ 432,85	R\$ 507,33	R\$ 2.022,33
PC-AL3	R\$ 683,91	R\$ 273,55	R\$ 333,92	R\$ 1.291,38



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Anexo VII

O anexo I da Lei 8057/2010 passa a ter a seguinte configuração:

Tabela de Salários de Servidores Efetivos - a partir de 01/09/2014.

Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.418,11	1.442,22	1.466,74	1.491,67	1.517,03	1.542,82	1.569,05	1.595,72	1.622,85	1.650,44
Classe B	1.985,35	2.019,10	2.053,43	2.088,34	2.123,84	2.159,95	2.196,66	2.234,01	2.271,99	2.310,61
Classe C	2.779,50	2.826,75	2.874,80	2.923,67	2.973,38	3.023,92	3.075,33	3.127,61	3.180,78	3.234,85
Classe D	3.891,29	3.957,45	4.024,72	4.093,14	4.162,73	4.233,49	4.305,46	4.378,65	4.453,09	4.528,79

Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.890,83	1.922,97	1.955,67	1.988,91	2.022,72	2.057,11	2.092,08	2.127,65	2.163,82	2.200,60
Classe B	2.647,16	2.692,16	2.737,93	2.784,48	2.831,81	2.879,95	2.928,91	2.978,70	3.029,34	3.080,84
Classe C	3.706,03	3.769,03	3.833,10	3.898,27	3.964,54	4.031,93	4.100,48	4.170,18	4.241,08	4.313,18
Classe D	5.188,44	5.276,64	5.366,35	5.457,57	5.550,35	5.644,71	5.740,67	5.838,26	5.937,51	6.038,45

Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.885,60	1.917,65	1.950,25	1.983,41	2.017,12	2.051,41	2.086,29	2.121,76	2.157,83	2.194,51
Classe B	2.639,83	2.684,71	2.730,35	2.776,77	2.823,97	2.871,98	2.920,80	2.970,46	3.020,96	3.072,31
Classe C	3.695,77	3.758,60	3.822,49	3.887,47	3.953,56	4.020,77	4.089,13	4.158,64	4.229,34	4.301,24
Classe D	5.174,08	5.262,03	5.351,49	5.442,46	5.534,99	5.629,08	5.724,78	5.822,10	5.921,07	6.021,73

Cargos de Nível Técnico - 40H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.514,13	2.556,87	2.600,33	2.644,54	2.689,50	2.735,22	2.781,72	2.829,01	2.877,10	2.926,01
Classe B	3.519,78	3.579,62	3.640,47	3.702,36	3.765,30	3.829,31	3.894,40	3.960,61	4.027,94	4.096,42
Classe C	4.927,69	5.011,46	5.096,66	5.183,30	5.271,42	5.361,03	5.452,17	5.544,85	5.639,12	5.734,98
Classe D	6.898,77	7.016,05	7.135,32	7.256,62	7.379,98	7.505,44	7.633,03	7.762,80	7.894,76	8.028,97

Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.597,48	2.641,64	2.686,55	2.732,22	2.778,67	2.825,90	2.873,94	2.922,80	2.972,49	3.023,02
Classe B	3.636,47	3.698,29	3.761,16	3.825,10	3.890,13	3.956,26	4.023,52	4.091,92	4.161,48	4.232,23
Classe C	5.091,06	5.177,61	5.265,63	5.355,15	5.446,18	5.538,77	5.632,93	5.728,69	5.826,08	5.925,12
Classe D	7.127,49	7.248,66	7.371,88	7.497,21	7.624,66	7.754,28	7.886,10	8.020,16	8.156,51	8.295,17

Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.463,32	3.522,19	3.582,07	3.642,97	3.704,90	3.767,88	3.831,93	3.897,08	3.963,33	4.030,70
Classe B	4.848,64	4.931,07	5.014,90	5.100,15	5.186,86	5.275,03	5.364,71	5.455,91	5.548,66	5.642,99
Classe C	6.788,10	6.903,50	7.020,86	7.140,21	7.261,60	7.385,05	7.510,59	7.638,27	7.768,12	7.900,18
Classe D	9.503,34	9.664,90	9.829,20	9.996,30	10.166,24	10.339,06	10.514,83	10.693,58	10.875,37	11.060,25

Em:

15/05/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9244	33	



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROPOSTA	FOLHA	NÚMERO
4474	39	

ANEXO VIII



Câmara Municipal de Vitória

Funções Gratificadas			
Padrão	Descrição	Quantidade	Valor da Gratificação em R\$
FG-E	FG - Estratégico	2	R\$ 3.000,00
FG-T	FG - Tático	6	R\$ 2.000,00
FG-AL	FG - Operacional AL	9	R\$ 1.000,00
Total		17	



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhado para expediente externo

A Lei Sancionada nº 8675/14

Em anexo.

Em, 22/05/2014

Emilson Luciano Filho
Assistente Administrativo
Nº 3407
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 22/05/2014

DIRETOR/DEL

Lauro Cyrreste
Diretor do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

AD DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 22/05/2014

Presidente da Sessão

ARQUIVASE
Em 26/05/2014

Lauro Cyrreste
Diretor do Departamento
Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	ASSINATURA
4474	36	

SEGOV/395

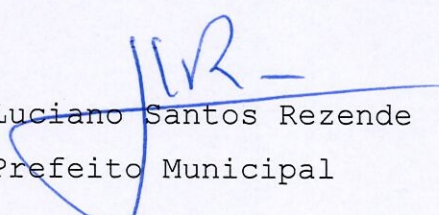
Vitória, 16 de maio de 2014

Processo: 0/2014 Documento: 851/2014
Data e Hora: 20/05/2014 14:34:31
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Sancionei na Lei 8.675, anexa, o Autógrafo de
Lei 10.144/14, referente ao Projeto de Lei
154/14

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.675, anexa, o Autógrafo de Lei
nº 10.144/14, referente ao Projeto de Lei nº 154/14, de
autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Fabrício Gandine Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2984300/14 - PMV

4474/14 - CMV

dabf

Projeto de Lei nº: 154/14

Processo nº: 4474/14

Autor: MESA Diretora



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 8.675

SEGOV/GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES

de: 26 / 05 / 2014

Rubrica

Reajusta os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os vencimentos, os salários e os proventos pagos aos servidores da Câmara Municipal de Vitória, da seguinte forma:

I - 4,0% (quatro por cento), a partir de 01.05.2014, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Lei;

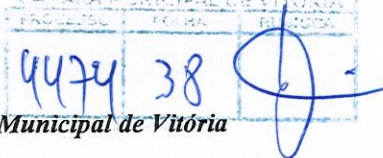
II - 2,0% (dois por cento), a partir de 01.09.2014, de acordo com os Anexos V, VI, VII e VIII desta Lei.

Art. 2º. A Tabela de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Vitória passa a ser conforme o Anexo I desta Lei, a partir de 01.05.2014.

§ 1º. Os atuais ocupantes do padrão de salário PC-OP5 e PC-OP4, extintos, passam a ocupar automaticamente o padrão de salário PC-AL3.

§ 2º. Os atuais ocupantes do padrão de salário PC-OP3 e PC-OP2, extintos, passam a ocupar automaticamente o padrão de salário PC-AL2.

§ 3º. Os atuais ocupantes do padrão de salário PC-OP1, extinto, passam a ocupar automaticamente o padrão de salário PC-AL1.



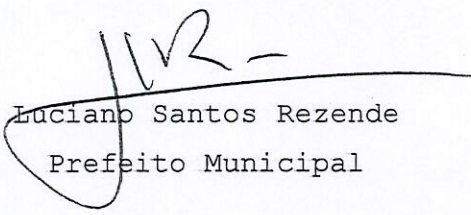
§ 4ª. Os demais padrões de salário da estrutura administrativa permanecem inalterados.

Art. 3º. A Tabela de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Vitória passa a ser conforme o Anexo V desta Lei, a partir de 01.09.2014.

Art. 4º. As despesas correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

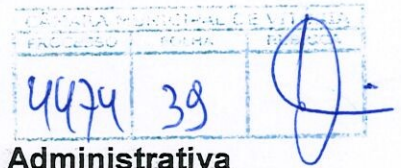
Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2014.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de maio de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Proc.2984300/14

ANEXO I

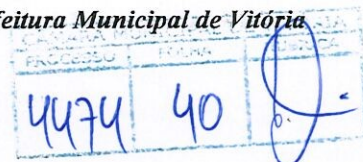


Vencimento dos Cargos Comissionados - Estrutura Administrativa

PADRÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL (4,0% a partir de Maio/2014) EM R\$
PC-S	5.183,19	3.904,47	9.087,66
PC-E	3.341,61	2.249,70	5.591,31
PC-T	2.647,35	1.225,57	3.872,92
PC-AL1	1.946,17	723,87	2.670,04
PC-AL2	1.485,29	497,38	1.982,67
PC-AL3	938,69	327,37	1.266,06

Padrão	VALOR TOTAL EM R\$
SGP-D	5.591,31
SGP- 1	4.295,99
SGP- 2	3.392,14
SGP- 3	2.586,19
SGP- 4	2.268,27
SGP- 5	1.976,15
SGP- 6	1.776,82
SGP- 7	1.611,86
SGP- 8	1.460,64
SGP- 9	1.357,54
SGP- 10	1.154,76
SGP- 11	859,20
SGP- 12	773,27

ANEXO II



Padrão	Vencimento (6 horas)	Gratificação 40% Tempo Integral	Representação	VALOR TOTAL (4,0% a partir de Maio/2014) EM R\$
PC-S	R\$ 3.702,28	R\$ 1.480,91	R\$ 3.904,47	R\$ 9.087,66
PC-E	R\$ 2.386,89	R\$ 954,72	R\$ 2.249,70	R\$ 5.591,31
PC-T	R\$ 1.890,97	R\$ 756,38	R\$ 1.225,57	R\$ 3.872,92
PC-AL1	R\$ 1.390,13	R\$ 556,04	R\$ 723,87	R\$ 2.670,04
PC-AL2	R\$ 1.060,92	R\$ 424,36	R\$ 497,38	R\$ 1.982,66
PC-AL3	R\$ 670,51	R\$ 268,18	R\$ 327,37	R\$ 1.266,06

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

ANEXO III

O anexo I da Lei 8057/2010 passa a ter a seguinte configuração:

Tabela de Salários de Servidores Efetivos - a partir de 01/05/2014.

Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.390,30	1.413,94	1.437,98	1.462,42	1.487,28	1.512,57	1.538,28	1.564,43	1.591,03	1.618,07
Classe B	1.946,43	1.979,51	2.013,17	2.047,39	2.082,20	2.117,59	2.153,59	2.190,20	2.227,44	2.265,30
Classe C	2.725,00	2.771,32	2.818,43	2.866,35	2.915,07	2.964,63	3.015,03	3.066,28	3.118,41	3.171,42
Classe D	3.814,99	3.879,85	3.945,81	4.012,88	4.081,10	4.150,48	4.221,04	4.292,80	4.365,78	4.439,99

Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.853,76	1.885,27	1.917,32	1.949,91	1.983,06	2.016,77	2.051,06	2.085,93	2.121,39	2.157,45
Classe B	2.595,26	2.639,38	2.684,25	2.729,88	2.776,29	2.823,48	2.871,48	2.920,30	2.969,94	3.020,43
Classe C	3.633,36	3.695,13	3.757,94	3.821,83	3.886,80	3.952,88	4.020,08	4.088,42	4.157,92	4.228,60
Classe D	5.086,70	5.173,18	5.261,12	5.350,56	5.441,52	5.534,03	5.628,11	5.723,78	5.821,09	5.920,05

Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.848,62	1.880,05	1.912,01	1.944,52	1.977,57	2.011,19	2.045,38	2.080,15	2.115,51	2.151,48
Classe B	2.588,07	2.632,07	2.676,82	2.722,32	2.768,60	2.815,67	2.863,53	2.912,21	2.961,72	3.012,07
Classe C	3.623,30	3.684,90	3.747,54	3.811,25	3.876,04	3.941,93	4.008,95	4.077,10	4.146,41	4.216,90
Classe D	5.072,62	5.158,86	5.246,56	5.335,75	5.426,46	5.518,71	5.612,52	5.707,94	5.804,97	5.903,66

Cargos de Nível Técnico - 40H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.464,83	2.506,73	2.549,35	2.592,69	2.636,76	2.681,59	2.727,17	2.773,54	2.820,69	2.868,64
Classe B	3.450,76	3.509,43	3.569,09	3.629,76	3.691,47	3.754,22	3.818,04	3.882,95	3.948,96	4.016,09
Classe C	4.831,07	4.913,20	4.996,72	5.081,67	5.168,05	5.255,91	5.345,26	5.436,13	5.528,55	5.622,53
Classe D	6.763,50	6.878,48	6.995,41	7.114,33	7.235,28	7.358,28	7.483,37	7.610,58	7.739,96	7.871,54

Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.546,55	2.589,84	2.633,87	2.678,64	2.724,18	2.770,49	2.817,59	2.865,49	2.914,20	2.963,75
Classe B	3.565,17	3.625,78	3.687,42	3.750,10	3.813,85	3.878,69	3.944,63	4.011,69	4.079,89	4.149,24
Classe C	4.991,24	5.076,09	5.162,38	5.250,14	5.339,40	5.430,17	5.522,48	5.616,36	5.711,84	5.808,94
Classe D	6.987,73	7.106,53	7.227,34	7.350,20	7.475,15	7.602,23	7.731,47	7.862,91	7.996,57	8.132,52

Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.395,41	3.453,13	3.511,83	3.571,54	3.632,25	3.694,00	3.756,80	3.820,66	3.885,62	3.951,67
Classe B	4.753,57	4.834,38	4.916,57	5.000,15	5.085,15	5.171,60	5.259,52	5.348,93	5.439,86	5.532,34
Classe C	6.655,00	6.768,14	6.883,20	7.000,21	7.119,21	7.240,24	7.363,32	7.488,50	7.615,81	7.745,27
Classe D	9.317,00	9.475,39	9.636,47	9.800,29	9.966,90	10.136,34	10.308,65	10.483,90	10.662,13	10.843,38

4474 42

for

ANEXO IV

4474 43

Funções Gratificadas			
Padrão	Descrição	Quantidade	Valor da Gratificação em R\$
FG-E	FG - Estratégico	2	R\$ 3.000,00
FG-T	FG - Tático	6	R\$ 2.000,00
FG-AL	FG - Operacional AL	9	R\$ 1.000,00
Total		17	

fu

ANEXO V

Vencimento dos Cargos Comissionados - Estrutura Administrativa

4474 44

PADRÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL (2,0% a partir de Set/2014) EM R\$
PC-S	5.286,85	3.982,56	9.269,41
PC-E	3.408,44	3.294,69	6.703,13
PC-T	2.700,30	1.250,08	3.950,38
PC-AL1	1.985,09	738,35	2.723,44
PC-AL2	1.515,00	507,33	2.022,33
PC-AL3	957,46	333,92	1.291,38

Padrão	VALOR TOTAL EM R\$
SGP-D	5.703,13
SGP- 1	4.381,91
SGP- 2	3.459,98
SGP- 3	2.637,91
SGP- 4	2.313,64
SGP- 5	2.015,67
SGP- 6	1.812,35
SGP- 7	1.644,10
SGP- 8	1.489,85
SGP- 9	1.384,69
SGP- 10	1.177,86
SGP- 11	876,38
SGP- 12	788,74

LH

ANEXO VI

PROCESSO Nº 4474/45

Padrão	Vencimento (6 horas)	Gratificação 40% Tempo Integral	Representação	VALOR TOTAL (2,0% a partir de Set/2014) EM R\$
PC-S	R\$ 3.776,33	R\$ 1.510,52	R\$ 3.982,56	R\$ 9.269,41
PC-E	R\$ 2.434,63	R\$ 973,81	R\$ 3.294,69	R\$ 6.703,13
PC-T	R\$ 1.928,79	R\$ 771,51	R\$ 1.250,08	R\$ 3.950,38
PC-AL1	R\$ 1.417,93	R\$ 567,16	R\$ 738,35	R\$ 2.723,44
PC-AL2	R\$ 1.082,15	R\$ 432,85	R\$ 507,33	R\$ 2.022,33
PC-AL3	R\$ 683,91	R\$ 273,55	R\$ 333,92	R\$ 1.291,38

fr

ANEXO VII

O anexo I da Lei 8057/2010 passa a ter a seguinte configuração:

Tabela de Salários de Servidores Efetivos - a partir de 01/09/2014.

Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

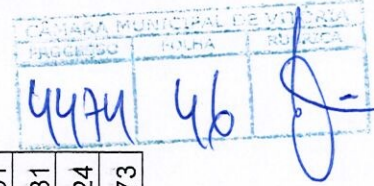
Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.418,11	1.442,22	1.466,74	1.491,67	1.517,03	1.542,82	1.569,05	1.595,72	1.622,85	1.650,44
Classe B	1.985,35	2.019,10	2.053,43	2.088,34	2.123,84	2.159,95	2.196,66	2.234,01	2.271,99	2.310,61
Classe C	2.779,50	2.826,75	2.874,80	2.923,67	2.973,38	3.023,92	3.075,33	3.127,61	3.180,78	3.234,85
Classe D	3.891,29	3.957,45	4.024,72	4.093,14	4.162,73	4.233,49	4.305,46	4.378,65	4.453,09	4.528,79

Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.890,83	1.922,97	1.955,67	1.988,91	2.022,72	2.057,11	2.092,08	2.127,65	2.163,82	2.200,60
Classe B	2.647,16	2.692,16	2.737,93	2.784,48	2.831,81	2.879,95	2.928,91	2.978,70	3.029,34	3.080,84
Classe C	3.706,03	3.769,03	3.833,10	3.898,27	3.964,54	4.031,93	4.100,48	4.170,18	4.241,08	4.313,18
Classe D	5.188,44	5.276,64	5.366,35	5.457,57	5.550,35	5.644,71	5.740,67	5.838,26	5.937,51	6.038,45

Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.885,60	1.917,65	1.950,25	1.983,41	2.017,12	2.051,41	2.086,29	2.121,76	2.157,83	2.194,51
Classe B	2.639,83	2.684,71	2.730,35	2.776,77	2.823,97	2.871,98	2.920,80	2.970,46	3.020,96	3.072,31
Classe C	3.695,77	3.758,60	3.822,49	3.887,47	3.953,56	4.020,77	4.089,13	4.158,64	4.229,34	4.301,24
Classe D	5.174,08	5.262,03	5.351,49	5.442,46	5.534,99	5.629,08	5.724,78	5.822,10	5.921,07	6.021,73



46

Cargos de Nível Técnico - 40H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.514,13	2.556,87	2.600,33	2.644,54	2.689,50	2.735,22	2.781,72	2.829,01	2.877,10	2.926,01
Classe B	3.519,78	3.579,62	3.640,47	3.702,36	3.765,30	3.829,31	3.894,40	3.960,61	4.027,94	4.096,42
Classe C	4.927,69	5.011,46	5.096,66	5.183,30	5.271,42	5.361,03	5.452,17	5.544,85	5.639,12	5.734,98
Classe D	6.898,77	7.016,05	7.135,32	7.256,62	7.379,98	7.505,44	7.633,03	7.762,80	7.894,76	8.028,97

Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.597,48	2.641,64	2.686,55	2.732,22	2.778,67	2.825,90	2.873,94	2.922,80	2.972,49	3.023,02
Classe B	3.636,47	3.698,29	3.761,16	3.825,10	3.890,13	3.956,26	4.023,52	4.091,92	4.161,48	4.232,23
Classe C	5.091,06	5.177,61	5.265,63	5.355,15	5.446,18	5.538,77	5.632,93	5.728,69	5.826,08	5.925,12
Classe D	7.127,49	7.248,66	7.371,88	7.497,21	7.624,66	7.754,28	7.886,10	8.020,16	8.156,51	8.295,17

Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.463,32	3.522,19	3.582,07	3.642,97	3.704,90	3.767,88	3.831,93	3.897,08	3.963,33	4.030,70
Classe B	4.848,64	4.931,07	5.014,90	5.100,15	5.186,86	5.275,03	5.364,71	5.455,91	5.548,66	5.642,99
Classe C	6.788,10	6.903,50	7.020,86	7.140,21	7.261,60	7.385,05	7.510,59	7.638,27	7.768,12	7.900,18
Classe D	9.503,34	9.664,90	9.829,20	9.996,30	10.166,24	10.339,06	10.514,83	10.693,58	10.875,37	11.060,25

Em:

15/05/2014

th hthh

ANEXO VIII

4474 48

Funções Gratificadas			
Padrão	Descrição	Quantidade	Valor da Gratificação em R\$
FG-E	FG - Estratégico	2	R\$ 3.000,00
FG-T	FG - Tático	6	R\$ 2.000,00
FG-AL	FG - Operacional AL	9	R\$ 1.000,00
Total		17	

de